



Jaguaribe, 01 de julho de 2020

Edição Nº: 3285

**EXTRATO DO CONTRATO.** A Secretária da Cidade e Infraestrutura torna público o extrato do Contrato nº 29.06.01/2020, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretária da Cidade e Infraestrutura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.26.453.0027.2.051. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS TRAVESSIAS ELEVADAS PARA PEDESTRES EM VIAS PÚBLICAS, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2020. **CONTRATADO(A):** FRANCISCO C DA SILVA BEZERRA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Francisco Cosme da Silva Bezerra. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Geraldo Targino da Silva. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.267,67 (quinze mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos). Jaguaribe-CE, 26 de junho de 2020. Geraldo Targino da Silva. Secretária da Cidade e Infraestrutura.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** O(A) Secretária de Educação e Cultura do município de Jaguaribe, torna público o extrato do PRIMEIRO Aditivo ao Contrato decorrente do Contrato Nº 03.01.01/2020, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CARMINDA DUARTE, Nº 520, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, DESTINADO À GUARDA PROVISÓRIA DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JAGUARIBE/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. **CONTRATADO(A):** ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA. **VALOR MENSAL:** R\$ 500,00 (quinhentos reais). **PRAZO DE DURAÇÃO:** até 31 de dezembro de 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Aparecida Lima de Assis. Jaguaribe-Ce., 01 de julho de 2020. Maria Aparecida Lima de Assis. Secretária de Educação e Cultura.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL.** A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Extrato da Rescisão Contratual nº28.02.01/2020-01. **OBJETO:** Prestação de serviços como ORIENTADOR DE ATIVIDADES LÚDICAS- 20H (BLOCO PSB) para atender aos programas coordenados pela Secretária do Trabalho, Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude. **CONTRATADO:** Evanildo Evangelista. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes, além do disposto na cláusula 8.1.3 do contrato celebrado entre as partes. Jaguaribe (CE), 30 de Junho de 2020. Ana Patrícia Diógenes. **Secretária do Trabalho, Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL.** A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Extrato da Rescisão Contratual nº28.02.01/2020-11. **OBJETO:** Prestação de serviços como ORIENTADOR DE ATIVIDADES LÚDICAS- 20H (BLOCO PSB) para atender aos programas coordenados pela Secretária do Trabalho, Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude. **CONTRATADO:** Antônia Valdenir Silva dos Santos. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes, além do disposto na cláusula 8.1.3 do contrato celebrado entre as partes. Jaguaribe (CE), 30 de Junho de 2020. Ana Patrícia Diógenes. **Secretária do Trabalho, Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL.** A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Extrato da Rescisão Contratual nº28.02.01/2020-21. **OBJETO:** Prestação de serviços como ORIENTADOR DE ATIVIDADES LÚDICAS- 20H (BLOCO PSB) para atender aos programas coordenados pela Secretária do Trabalho, Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude. **CONTRATADO:** Antônia Edileide dos Santos Oliveira. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes, além do disposto na cláusula 8.1.3 do contrato celebrado entre as partes. Jaguaribe (CE), 30 de Junho de 2020. Ana Patrícia Diógenes. **Secretária do Trabalho, Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO** do município de Jaguaribe, torna público o extrato de instrumento contratual resultante da Dispensa de Licitação nº 06.15.001/2020. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:**SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO **DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTÁRIA:**1201.17.512.0033.2.105 **ELEMENTO DE DESPESA:**3.3.90.39.00 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE LABORATORIO PARA REALIZAR ANÁLISES MICRIBIOLÓGICAS E FÍSICO-QUÍMICAS DA AGUA E EFLUENTES DA SEDE E DISTRITOS, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31/12/2020 **CONTRATADA:**ACQUAMAR LABORATÓRIO CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA **ASSINADO PELO CONTRATADO:** José Batista da Silva **ASSINADO PELO CONTRATANTE:** Francisco Ronaldo Nunes **VALOR GLOBAL:**R\$ 5.240,00 (cinco mil e duzentos e quarenta reais) **FUNDAMENTO LEGAL:** do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Jaguaribe-CE, 01 de julho de 2020 Emannel Diógenes Negreiros Presidente da Comissão de Licitação

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 117/2020 DE 01 JULHO DE 2020. “INSTITUI E DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL ESPECIAL DE PREPARAÇÃO DO RETORNO AS AULAS PRESENCIAIS FRENTE A PANDEMIA DO COVID-19, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, **RESOLVE: Art. 1º** Fica instituído a **Comissão Municipal Especial de Preparação do Retorno as Aulas Presenciais** frente a pandemia do COVID-19, com a finalidade de implementar ações de caráter organizativo e preventivo no possível retorno do funcionamento das escolas públicas e privadas no município de Jaguaribe. **Art. 2º** A Comissão Municipal Especial de Preparação do Retorno as Aulas Presenciais frente a pandemia do COVID-19, será composta por integrantes do Comitê Municipal de Enfrentamento ao COVID 19 acrescido da representação dos segmentos da Educação: **COORDENADOR:** Maria Aparecida Lima de Assis- Secretária Municipal de Educação e Cultura. **MEMBROS:** Representante do Poder Executivo Municipal: **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro** – Prefeito Municipal Representantes do Legislativo Municipal: **Max Fabiane Macário Avelino** Representante da Controladoria Municipal: **Francisca Luana Diógenes Osterne** Representantes da Secretaria de Saúde: **Maria Rodrigues Fernandes Neta**- Secretária Adjunta da Saúde **Fernanda Pinheiro Pessoa**- Terapeuta Ocupacional Representantes da Secretaria de Planejamento e Gestão: **Wilma Ruffino Mourão** – Secretária de Planejamento e Gestão **Maria Jocilda Barbosa Ferreira** - Diretora de Administração Representantes da Secretaria do Trabalho, Assistência Social, Esporte e Juventude: **Ana Patrícia Diógenes**- Secretária do Trabalho, Assistência Social, Esporte e Juventude **Manoela Benevides Lima Saldanha** – Diretora Especial para Assuntos da Juventude Representantes da Secretaria de Educação e Cultura: **Michelsen Diógenes de Oliveira**- Secretário Adjunto /Diretor de Cultura. **Cícero de Lima Pereira** – Diretor de Ensino Representantes dos Gestores Escolares: **Rede Municipal:** Maria do Socorro Veríssimo dos Santos/ **Eliane Guedes Rodrigues. Rede Estadual:** Maria Roserri Peixoto Vieira / **Claudia Pinheiro Gomes. Rede Particular:** Gláucia Tatiana Batista Pereira / **Francisca Vilcir Peixoto Silva. Rede Federal:** Maria Efigênia Alves Moreira Representante dos alunos da Educação Básica: **João Pedro Pinheiro Xavier.**Representante do Conselho do Fundeb: **Nara Rejany de Figueiredo** Representante do Conselho Municipal de Educação: **Maria Aparecida Guedes das Neves** Representante do Conselho Tutelar **Nágela Leiliane Marim Almeida DEMAIS REPRESENTANTES:** José Launir Rodrigues Gomes Júnior – **Agente Administrativo.** Ana Patrícia de Oliveira Sousa - **Assistente de Comunicação e Marketing.** Marcio Araújo de Oliveira – **Coordenador dos Transportes.** Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, ao 01 de julho de 2020. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 013/2020 de 01 de julho de 2020. O DIRETOR ESPECIAL DO SAAE DE JAGUARIBE - CE,** Francisco Ronaldo Nunes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE Art.1º** Rescindir em **01/07/2020** o Contrato nº 01.02.001/2020 de 02 de janeiro de 2020 da prestadora de serviço Sra. Francisca Isadora Maia Diógenes do cargo de caixa, Matrícula 119, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE deste município. **Art. 2º** Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Jaguaribe-CE, 01 de julho de 2020. Francisco Ronaldo Nunes Diretor Especial do SAAE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 014/2020 de 01 de julho de 2020. O DIRETOR ESPECIAL DO SAAE DE JAGUARIBE - CE,** Francisco Ronaldo Nunes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE Art.1º** Rescindir o Contrato nº **02.05.002/2020** de 05 de fevereiro de 2020 da prestadora de serviço Sra. **MARIA**



## Jaguaribe, 01 de julho de 2020

## Edição Nº: 3285

**LEYDIANE NUNES DE ANDRADE** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 123, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE deste município. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Jaguaribe-CE, 01 de julho de 2020. Francisco Ronaldo Nunes Diretor Especial do SAAE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 015/2020 de 01 de julho de 2020. O DIRETOR ESPECIAL DO SAAE DE JAGUARIBE - CE**, Francisco Ronaldo Nunes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE Art. 1º** Rescindir o Contrato nº **02.05.001/2020** de 05 de fevereiro de 2020 do prestador de serviço Sr. **ELYSSON RECIO DA SILVA DE SOUZA** do cargo de Operador de Sistema, Matrícula 124, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE deste município. **Art. 2º** Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Jaguaribe-CE, 01 de julho de 2020. Francisco Ronaldo Nunes Diretor Especial do SAAE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 016/2020 de 01 de julho de 2020. O DIRETOR ESPECIAL DO SAAE DE JAGUARIBE - CE**, Francisco Ronaldo Nunes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE Art. 1º** Rescindir o Contrato nº **01.07.001/2020** de 07 de janeiro de 2020 da prestadora de serviço Sra. **MÍRIAM REBOUÇAS NUNES ALBUQUERQUE** do cargo de Assessora de Laboratório em Análise de Água e Esgoto, Matrícula 125, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE deste município. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Jaguaribe-CE, 01 de julho de 2020. Francisco Ronaldo Nunes Diretor Especial do SAAE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 017/2020 de 01 de julho de 2020. O DIRETOR ESPECIAL DO SAAE DE JAGUARIBE - CE**, Francisco Ronaldo Nunes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE Art. 1º - Nomear** de acordo com a Lei Municipal 997, de 09 de Agosto de 2010, nos termos do Inciso IX do art. 37 da Constituição Federal Francisca Isadora Maia Diógenes para contratação por tempo determinado para ocupar o cargo de caixa, do quadro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe – Ceará. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Jaguaribe-CE, em 01 de julho de 2020. Francisco Ronaldo Nunes Diretor Especial do SAAE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 018/2020 de 01 de julho de 2020. O DIRETOR ESPECIAL DO SAAE DE JAGUARIBE - CE**, Francisco Ronaldo Nunes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE Art. 1º - Nomear** de acordo com a Lei Municipal 997, de 09 de Agosto de 2010, nos termos do Inciso IX do art. 37 da Constituição Federal **MARIA LEYDIANE NUNES DE ANDRADE** para contratação por tempo determinado para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe – Ceará. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Jaguaribe-CE, em 01 de julho de 2020. Francisco Ronaldo Nunes Diretor Especial do SAAE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 019/2020 de 01 de julho de 2020. O DIRETOR ESPECIAL DO SAAE DE JAGUARIBE - CE**, Francisco Ronaldo Nunes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE Art. 1º - Nomear** de acordo com a Lei Municipal 997, de 09 de Agosto de 2010, nos termos do Inciso IX do art. 37 da Constituição Federal Míriam Reboças Nunes Albuquerque para contratação por tempo determinado para ocupar o cargo de Assessora de Laboratório em Análise de Água e Esgoto, do quadro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe – Ceará. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Jaguaribe-CE, em 01 de julho de 2020. Francisco Ronaldo Nunes Diretor Especial do SAAE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 020/2020 de 01 de julho de 2020. O DIRETOR ESPECIAL DO SAAE DE JAGUARIBE - CE**, Francisco Ronaldo Nunes, no uso de suas atribuições

legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE Art. 1º - Nomear** de acordo com a Lei Municipal 997, de 09 de Agosto de 2010, nos termos do Inciso IX do art. 37 da Constituição Federal **ELYSSON RECIO DA SILVA DE SOUZA** para contratação por tempo determinado para ocupar o cargo de operador de sistema, do quadro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe – Ceará. **Art. 2º** Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Jaguaribe-CE, em 01 de julho de 2020. Francisco Ronaldo Nunes Diretor Especial do SAAE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 118/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com as Leis Municipais nº 1.141/13, de 07 de maio de 2013 e 1.479/20, 20 de março de 2020, **HELENA RUBIA DIOGENES PINHEIRO**, para ocupar o cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE TRIBUTAÇÃO, NÍVEL CDA-IV**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, ao 01 de julho de 2020. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 121/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020. DESIGNAR, JOSÉ LAUNIR RODRIGUES GOMES JÚNIOR, RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que o sistema de videomonitoramento é de responsabilidade do Município e que precisamos de uma equipe para administrar o local; **CONSIDERANDO** que essa ferramenta é de muita importância, essencial não só para reforçar a segurança na cidade e intensificar o combate à criminalidade, mas também para auxiliar o município em suas ações de vigilância, visando impedir o descarte irregular de lixo, identificar pontos de alagamento durante períodos de chuva, detectar ruas e praças com problemas de iluminação, verificar locais onde animais soltos em via pública devem ser recolhidos para prevenir acidentes de trânsito. **RESOLVE:** **Art. 1º.** Designar, **JOSÉ LAUNIR RODRIGUES GOMES JÚNIOR**, Agente Administrativo, matrícula 120108-5, responsável pelo **Sistema de Videomonitoramento**, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 2º.** Compete ao Responsável pelo Sistema de Videomonitoramento: Manter o sistema de videomonitoramento funcionando; Fazer manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos; Trabalhar em parcerias com as forças armadas locais; Tratar as imagens quando necessário; **Art. 3º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de julho de 2020. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2020 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**, Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 01.07.2020, o Contrato nº 475/2020 de 09 de março de 2020, da prestadora de serviços Sra. **Gessica Carneiro Lima Nunes** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Matrícula 134383-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC – Unidade de Trabalho EEF Maria Aurea M G Gonçalves - Mapuá - Jaguaribe – CE. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**, Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 01.07.2020, o Contrato nº 117/2020 de 02 de janeiro de 2020, do prestador de serviços Sr. **José Raimundo Rodrigues** do cargo de Vigia - Matrícula 133905-2, lotado na Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC – Unidade de Trabalho – EEIEF Luis Almino Amorim Ipeúras I - Feiteiro - Jaguaribe – CE. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO Prefeito Municipal**



**Jaguaribe, 01 de julho de 2020**

**Edição Nº: 3285**

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2020 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 01.07.2020, o Contrato nº 507/2020 de 01 de junho de 2020, do prestador de serviços Sr. **Mardonio de Sousa Rocha** do cargo de Motorista B - Matrícula 134424-2, lotado na Secretaria de Planejamento e Gestão - Jaguaribe - CE. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 01.07.2020, o Contrato nº 393/2020 de 11 de fevereiro de 2020, da prestadora de serviços Sra. **Paula de Castro Brandão** do cargo de Professor de Educação Básica - Matrícula 134307-6, lotada na Secretaria de Educação e Cultura - SEDUC - Unidade de Trabalho - EEF Professor Gutemberg Barbosa Silva - Jaguaribe - CE. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2020 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 01.07.2020, o Contrato nº 476/2020 de 09 de março de 2020, da prestadora de serviços Sra. **Rafaela do Nascimento Pinheiro** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Matrícula 134382-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura - SEDUC - Unidade de Trabalho EEF Maria Aurea M G Gonçalves - Mapuá - Jaguaribe - CE. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

Portaria nº 120/2020, 01 de julho de 2020. Designar **FRANCISCA ADELAIDE DE OLIVEIRA BEZERRA**, responsável pela Coordenação Pedagógica Escolar da Escola Municipal EEIEF Manoel Costa Morais - CERU, e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que o Coordenador Pedagógico é de extrema importância no ambiente escolar, tendo em vista que ele promove a integração dos indivíduos que fazem parte do processo ensino-aprendizagem, estabelecendo, de forma saudável, as relações interpessoais entre os envolvidos; **CONSIDERANDO** que é também um profissional que atua entre a direção e os educadores; **CONSIDERANDO** que cabe ao Coordenador Pedagógico Escolar, coordenar, juntamente com a direção, a elaboração e responsabilidade pela divulgação e execução da Proposta Pedagógica da escola, articulando essa elaboração de forma participativa e cooperativa; **RESOLVE: Art. 1º.** Designar **Francisca Adelaide de Oliveira Bezerra**, Professora, responsável pela Coordenação Pedagógica Escolar da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental, Manoel Costa Morais - CERU, Mapuá, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de julho de 2020. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 119, DE 01 DE JULHO DE 2020.** Revoga gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço dos servidores, **Ana Patrícia Mendonça de Franca**, Auxiliar de Serviços Gerais e **Josefa Josilene Jacinto Lima**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria Nº 058 de 03.03.2020, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Francisca Joselia de Aquino**, Auxiliar de Enfermagem, **Vanúbia Paiva Pinheiro**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria Nº 139.2/A de 02.08.2020 e **Francisco Igo Maciel Correia**, Auxiliar de Enfermagem, constante da

Portaria Nº 017 de 02.04.2020, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, e **Helena Rubia Diógenes Pinheiro**, Agente Administrativo, constante da Portaria Nº 149.1 de 03.09.2019, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de julho de 2020. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará			
Prefeitura Municipal de Jaguaribe			
Decreto Orçamentário Nº 1147, de 1 de Julho de 2020			
Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.			
O(A) Prefeito(a) Municipal de Jaguaribe, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 8 da Lei Municipal Nº 1462/2019 de 11/11/2019.			
<b>DECRETA:</b>			
Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.986.849,02 (UM MILHÃO NOVECENTOS E OITENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):			
REDE	CLÁSSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
02.01	0201-04.122.0002.2.005	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.544,76
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			13.544,76
03.01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
1050	0301-04.124.0002.2.117	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	61.150,50
1061	0301-04.124.0002.2.117	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			62.650,50
04.01	Secretaria de Planejamento e Gestão		
0065	0401-04.129.0002.2.010	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68.240,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			68.240,00
05.07	Fundo Municipal de Educação e Cultura		
0125	0507-12.351.0008.2.026	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	57.683,77
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			57.683,77
06.01	Secretaria da Cidade e Infra-Estrutura		
0256	0601-04.122.0002.2.045	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	58.415,00
0266	0601-04.122.0002.2.045	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	6.988,83
0263	0601-04.122.0002.2.045	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.276,36
0267	0601-04.122.0002.2.045	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	44.078,97
0251	0601-15.512.0025.1.024	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	27.172,89
0229	0601-15.452.0025.1.020	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	45.230,85
0272	0601-15.452.0025.1.020	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	51.444,62
0280	0601-15.452.0025.2.048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	222.247,45
0286	0601-15.452.0026.2.050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	168.368,24
0284	0601-15.452.0026.2.049	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.975,06
0301	0601-26.453.0027.2.051	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.378,17
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			720.576,24
07.01	Sec. de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente		
0329	0701-04.122.0002.2.053	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	136,33
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			136,33
08.01	Fundo Municipal de Saúde		
0448	0801-10.301.0013.2.074	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	31.379,32
0455	0801-10.301.0013.2.074	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	362,99
0471	0801-10.301.0013.2.076	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	61.881,47
0472	0801-10.301.0012.2.076	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	7.950,00
0478	0801-10.302.0014.2.077	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	22.500,00
0444	0801-10.122.0040.2.073	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	38.999,73
1074	0801-10.122.0017.2.118	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	59.531,04
1075	0801-10.122.0017.2.118	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.797,02
0434	0801-10.122.0039.2.072	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	79.857,84
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			459.289,41
09.01	Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude		

*Ass. Jaguaribe*



Jaguaribe, 01 de julho de 2020

Edição Nº: 3285

Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribe  
Decreto Orçamentário Nº 1147, de 1 de Julho de 2020

RENU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	VALOR	DESCRIÇÃO	CREDITO (R\$)
0537	0901-08.122.0002.2.081	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	50.000,00
0535	0901-08.122.0002.2.081	3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado	193.465,81
0543	0901-08.122.0002.2.081	3.3.90.32.00		Material de Distribuição Gratuita	17.600,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>					<b>261.265,81</b>
09.06 - Fundo Municipal de Assistência Social					
0580	0908-08.243.0018.2.087	3.3.90.30.00		Material de Consumo	1.734,20
0613	0908-08.244.0002.2.092	3.3.90.30.00		Material de Consumo	1.128,00
0685	0908-08.244.0042.2.102	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.400,00
0630	0908-08.244.0019.2.095	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	25.000,00
0635	0908-08.244.0019.2.095	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	153.127,00
0636	0908-08.244.0019.2.095	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.817,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>					<b>220.006,20</b>
12.01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saee					
0735	1201-17.512.0033.2.105	3.3.90.30.00		Material de Consumo	30.000,00
0739	1201-17.512.0033.2.105	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
0748	1201-17.512.0033.2.105	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	2.540,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>					<b>72.540,00</b>
13.01 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia					
0770	1301-04.122.0002.2.106	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	16.424,00
0768	1301-04.122.0002.2.106	3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado	33.961,00
0775	1301-04.122.0002.2.106	3.3.90.30.00		Material de Consumo	531,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>					<b>50.916,00</b>
<b>Total: (R\$)</b>					<b>1.986.849,02</b>

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º, deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RENU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	VALOR	DESCRIÇÃO	ANULAÇÃO (R\$)
0507	0507-13.392.0034.1.007	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	20.975,23
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>					<b>20.975,23</b>
06.01 - Secretaria da Cidade e Infra-Estrutura					
0230	0601-15.452.0025.1.021	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	200.000,00
0231	0601-15.452.0025.1.022	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	200.000,00
0232	0601-15.512.0025.1.023	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	450.000,00
0251	0601-15.512.0025.1.024	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	110.000,00
0253	0601-15.512.0025.1.025	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	180.000,00
0233	0601-15.813.0025.1.026	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	200.000,00
0234	0601-16.482.0024.1.027	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	290.000,00
0235	0601-16.482.0024.1.028	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	110.000,00
0236	0601-16.482.0026.1.029	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	153.333,79
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>					<b>1.893.333,79</b>
12.01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saee					
0729	1201-17.512.0033.2.105	3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
0730	1201-17.512.0033.2.105	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
0733	1201-17.512.0033.2.105	3.1.90.92.00		Despesas de Exercícios Anteriores	540,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>					<b>72.540,00</b>
<b>Total Anulação: (R\$)</b>					<b>1.986.849,02</b>

Página 2 de 3

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribe  
Decreto Orçamentário Nº 1147, de 1 de Julho de 2020

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Jaguaribe, 1 de Julho de 2020

JOSE ARNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Página 3 de 3